

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.880/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
EZEQUIEL RODRIGUES EVARISTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EZEQUIEL RODRIGUES EVARISTO**, matrícula nº 949941, portador da Cédula de Identidade RG nº 76018332 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 031.817.789-74, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | maio | 20 2022
DE N.º 12426
UMUARAMA 16 | 05 20 2022
DIVISÃO DE ATOS REPIAIS